



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 06/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 292ª (ducentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br